



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 166/97-CONSUN/UEMA

Aprova a transferência do Departamento de Matemática e Informática, do Centro de Ciências Tecnológicas, para o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o preceituado no Estatuto da UEMA em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando o prescrito no Art. 34, incisos VI e XXVI do Estatuto da UEMA;

considerando a maior concentração de disciplinas da área de Matemática em Cursos alocados no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais;

considerando o que foi deliberado por este Conselho, em reunião nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a transferência do Departamento de Matemática e Informática, do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), para o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal(MA), 20 de agosto de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente